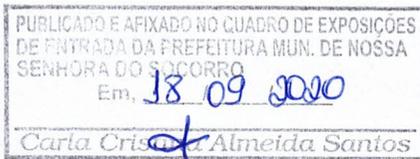




MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DE NOVA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020/PMNSS/NS SOCORRO.

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte (18/09/2020), às oito horas (08h:00min), na sala de reuniões na Rua Antônio Valadão, s/n – Centro Administrativo José de Prado Franco, Nossa Senhora do Socorro/SE, reuniram-se a Comissão de Licitação, designados através da Portaria nº. 954 de 29 de novembro de 2019, com a finalidade do recebimento de nova proposta de preços da **Tomada de Preços nº 11/2020/PMNSS**, que tem como objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE NO LOTEAMENTO PALMARES (ALINHAMENTOS 1, 2 E 3 E EIXO AUXILIAR) E LOTEAMENTO PAI ANDRE (RUA ANA NERI, RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA), NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE**, de acordo com o Projeto Básico e Especificações Técnicas - Anexo I que integram o edital. Conforme registrado em ata anterior a desclassificação da licitante **JP' FORT ENGENHEIRO E CONSULTORIA LTDA – EPP**, a comissão manifestou o interesse de abrir o **art. 48, § 3º, da lei 8.666/93 “Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.** Iniciando os trabalhos a Comissão procedeu à abertura do envelope de proposta de preços da licitante **JP' FORT ENGENHEIRO E CONSULTORIA LTDA – EPP**, que apresentou o valor de **R\$ 933.524,88** (novecentos e trinta e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), a proposta foi passada para rubrica de todos, onde a sessão foi suspensa para devida análise da proposta de preços. Retornando, a CPL em posse do resultado da Análise da Proposta, através do Parecer Técnico emitido pela Engenheira, a Sra. **ANNE KAROLINE CARVALHO VIEIRA, CREA 271038260-1**, esta douta comissão declara a licitante **JP' FORT ENGENHEIRO E CONSULTORIA LTDA – EPP, habilitada, classificada e vencedora do certame.** Registra-se que esta Ata será publicada no Quadro Mural da sede da Prefeitura, no site deste município www.socorro.se.gov.br. E, nada mais havendo a ser tratado para este momento, digitamos a presente Ata, a foi qual lida e achado conforme, foi devidamente por todos assinada, às 09:00h. Nossa Senhora do Socorro/SE, 18 de setembro de 2020.

COMISSÃO:

CARLA CRISTINA ALMEIDA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL/PMNSS

ADENILTON CRUZ TAVARES SANTOS
MEMBRO

ANNE KAROLINE CARVALHO VIEIRA
MEMBRO

- Emerson Menezes de Andrade.*
- 1- **JP' FORT ENGENHEIRO E CONSULTORIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 13.014.144/0001-49, situada na Rua Deputado Zeca Pereira, nº 33, Aracaju, Bairro Grageru, Estado da Sergipe, CEP Nº 49.027-040, representada por seu procurador o Senhor **Emerson Menezes de Andrade**, inscrito no CNPF sob nº 695.104.665-49, portador do R.G nº 1.254.909 SSP/SE, e-mail: jpfort.engenharia@gmail.com - Tel: (79) 3021-5755.

PARECER TÉCNICO- REFORMULAÇÃO DA PROPOSTA

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS – Edital n.º 011/2020//NS SOCORRO:

1 OBJETIVO

Relatar os fatos referentes à sessão de licitação deflagrada pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro, através do Edital n.º 011/20. Sessão ocorrida em 18/09/2020 quem como modalidade “Tomada de Preços – Edital n.º 011/2020/NS SOCORRO” e é do tipo “Menor Preço”, sob o regime de empreitada por preço unitário e regida pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006. Seu objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE NO LOTEAMENTO PALMARES (ALINHAMENTOS 1, 2 E 3 E EIXO AUXILIAR) E LOTEAMENTO PAI ANDRE (RUA ANA NERI, RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA), NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE”**, localizado no Estado de Sergipe.

2 LICITANTES

Na sessão pública foi verificada a presença da seguinte empresa:

- **JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**- End.: Rua Dep. Zeca Pereira,33 – Conj. Leite Neto- Aracaju/SE- CNPJ: 13.014.144/0001-49

3. ANÁLISE DA PROPOSTA

A empresa **JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-EPP** apresentou sua proposta com o valor de **R\$933.524,88**(Novecentos e trinta e tres mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos);

LICITANTES:	JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-EPP
VALOR DA PROPOSTA:	R\$933.524,88
Descrição	OK
Quantidade	OK
Unidade	OK
Preço Unitário	OK
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS	OK.
BDI	OK
CRONOGRAMA	OK

ENCARGOS SOCIAIS	OK
------------------	----

4 CONCLUSÃO

Portanto a seguinte licitante foi **classificada**:

- **JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**

Por cumprirem a todas as exigências do Edital 011/2020/NSSOCORRO.

Nossa Senhora do Socorro, 18 de setembro de 2020.

Anne Karoline Carvalho Vieira

Anne Karoline carvalho Vieira
Eng^a CivilCREA: 2710382601

A

J

[Signature]

[Signature]